

MENSAGEM DE LEI Nº. 0088/2015

Maringá, 26 de outubro de 2015.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 9783/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, tais alterações são necessárias para a inclusão da ação 0015.13 – Programa Mobilidade Urbana – Implantação de corredor de ônibus, no orçamento do exercício de 2015.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

MARINGÁ – PR.

PROJETO DE LEI Nº. 13.665/2015

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 9783/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

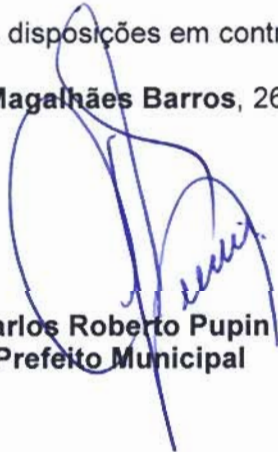
Art. 1º. – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº. 9783 de 02 de julho de 2014, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº. 9783 de 02 de julho de 2014, a ação e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 26 de outubro de 2015.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2015

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	59.777.087,00
0001	A	Processo Legislativo	15.428.000,00
0002	A	Apoio Administrativo	100.032.579,00
0003	F	Espaço do Cidadão	11.062.392,00
0004	F	Cultura Perto de Você	9.919.665,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	20.103.451,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	24.401.119,00
0007	A	Previdência Social	74.964.616,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	9.111.282,00
0009	F	Habitação	7.436.180,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	75.362.676,00
0011	F	Maringá Verde	7.124.430,00
0012	F	Maringá Saudável	344.920.868,00
0013	F	Esporte e Lazer	17.608.650,00
0014	F	Infra-estrutura Urbana	40.415.852,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	69.896.411,00 (NR)
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	92.899.100,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	113.005.959,00
0018	F	Proteção Social Básica	14.805.998,00
0019	F	Proteção Social Especial	14.821.946,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.285.946,00
0021	F	Maringá mais Segura	18.076.116,00
9999	A	Reserva de Contingência	47.110.011,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.190.570.334,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			9.111.282,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.181.459.052,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.198.652.052,00

NOTA:

1. O VALOR DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS ESTÁ MENOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES VETADAS PELO PODER EXECUTIVO.

LEGENDA

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE COM SEGURANÇA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito;
Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual;
Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0015.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança	Órgão mantido	Unidade	1	2.892.618,00
0015.02	A	Manutenção do Fundo Municipal de Transportes e Segurança no Trânsito	Fundo mantido	Unidade	1	9.865.615,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0015.03	A	Ampliação e manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	104	4.617.678,00
0015.04	A	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	3.260.000,00
0015.05	A	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	1	4.018.900,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0015.06	A	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	154	1.070.000,00
SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
0015.07	P	Readequação de vias	Intervenção realizada	Unidade	20	568.807,00
0015.13	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de corredor de ônibus	Corredor de ônibus implantado	Unidade	6	1.355.000,00 (AC)
SUBFUNÇÃO: 453 - Transportes Coletivos Urbanos						
0015.08	A	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	3.957.700	5.740.011,00
0015.09	A	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/implantado	Unidade	355	2.501.608,00
0015.10	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	Terminal implantado	Unidade	1	31.542.000,00
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário						
0015.11	A	Manutenção dos terminais rodoviário e urbano	Terminal mantido	Unidade	2	2.464.174,00
TOTAL DO PROGRAMA						59.896.411,00

LEGENDA: 1 Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial